



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Faculdade de Gestão e Negócios  
 Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



OFÍCIO Nº 213/2022/DIRFAGEN/FAGEN-UFU

Uberlândia, 08 de julho de 2022.

Ao(À) Senhor(a)  
 Diretor(a) de Processos Seletivos  
 Bloco 1A, Sala 108, Campus Santa Mônica  
 Uberlândia/MG

**Assunto: Gabarito preliminar do Processo Seletivo para contratação de estagiários da FAGEN.**

Senhor(a) Diretor(a),

Solicitamos a publicação do gabarito preliminar referente à prova aplicada no dia 08 de julho de 2022 do Processo Seletivo para contratação de estagiários(as) para atuação na Coordenação do Curso de Administração Pública EaD e/ou na Secretaria da FAGEN, realizada conforme disposto no EDITAL DIRFAGEN Nº 6/2022 (documento SEI 3624438), no site <http://www.editais.ufu.br/node/5751>.

Informamos que as questões de múltipla escolha que ensejam recursos administrativos, serão analisados pela Coordenação EaD/FAGEN. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na Faculdade de Gestão e Negócios (Bloco 1F, sala 216, Campus Santa Mônica), no horário de 08:00 às 11:00h e 13:00 às 16:00h, nos dias 13/07/2022 e 14/07/2022.

Tabela 1: Gabarito da prova objetiva, conhecimentos em Administração.

Prova Objetiva - Administração	
Questão	Alternativa
1	C
2	A
3	D
4	C
5	A
6	D
7	B
8	E
9	B
10	E

Tabela 2: Gabarito da prova

objetiva, conhecimentos em Português.

Prova Objetiva - Português	
Questão	Alternativa
11	E
12	B
13	B
14	C
15	A
16	C
17	C
18	D
19	E

Tabela 3: Gabarito da prova objetiva, conhecimentos em Normas Gerais de Graduação.

Prova Objetiva - Normas Gerais de Graduação	
Questão	Alternativa
20	B
21	D
22	C
23	A
24	B
25	B

Atenciosamente,

CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN

Portaria de Pessoal UFU Nº 348/2021



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 11/07/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3747677** e o código CRC **26E00679**.